



GABINETE DA VEREADORA PERPÉTUA DANTAS

EMENDA ADITIVA / 2023

Emenda ao Projeto de Lei nº 9716/2023, de autoria do Poder Executivo, que institui o Plano Plurianual do município de Caruaru para o período 2022 a 2025 PARA 2024 e dá outras providências.

Acresce o objetivo do programa 2708 PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER

Objetivo do programa: Assistir ao desporto e Lazer do Município e permitir a inclusão social pelo esporte, passa a ter a seguinte proposta redacional;

Objetivo: Assistir ao desporto e Lazer do Município com a promoção de incentivo de atividades físicas regulares a permitir a inclusão social pelo esporte para todos.

JUSTIFICATIVA

A emenda que ora encaminho a esta Casa Legislativa visa acrescentar ao programa a RETOMADA DO PROJETO NOSSA AVENIDA (a ser realizado na estação ferroviária para não prejudicar o trânsito na avenida Agamenon ou o passeio dos pedestres), voltando assim a promoção do desporto, do esporte comunitário, do lazer das famílias, entre outras atividades que eram oferecidas no domingo. A retomada do PROJETO NOSSA AVENIDA é necessária, uma vez que a Via Parque não comporta mais a demanda de pessoas que vão passear aos domingos.

A presente emenda se encontra em conformidade com os artigos 193 e 194 do Regimento Interno, artigos 91,92 e 96 da Lei Orgânica do Município e da Lei de Diretrizes Orçamentárias-Lei-PMC nº 7.048, de 31 de agosto de 2023.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2023.

VEREADORA PERPÉTUA DANTAS